CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 025/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que providencie a construção de 2 paradas de ônibus em Metalão(ou material equivalente) na Rua Manoel Alves da Mata na esquina da Rua Domingos Ribeiro na esquina da Rua Joao Augusto situada no Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento,

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 15/06/2020
PRESIDENTE

Cabeceira Grande - MG, 01 de junho de 2020.

VEREADOR PAULINHO ZERADO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS FOLHAS 232 SOB O Nº 9414
ÁS 13:30 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 03/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 046/ 2020.

Cabeceira Grande (MG), 23 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação n.º 25/2020 de minha autoria, aprovada pela Câmara Municipal em 22 de junho de 2020, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULINHO ZERADO

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls._____

Sob o nº 129.727 em 23/06/2020

Assinatura do Servidor(a)

A Sua Excelência o Senhor
Odilon de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta

RUA TRAJANO CAETANO, 121 - CENTRO - CEP 38.625-000 - CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS
TELEFONE: (38) 3677-8033 - FAX: (38) 3677-8035 - SITE: www.cabeceiragrande.mg.leg.br
E-MAIL: camara@cmcg.mg.gov.br

PREFEITURA DE
CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL - CABECEIRA GRANDE - MG
03

Ofício Gabin n.º 102 /2020.

Cabeceira Grande, 23 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO (PAULINHO ZERADO)
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 93 SOB O Nº 2952
ÁS 13:28 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 25/06/2020
Soares

Assunto: **Resposta a propositura parlamentar.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos à Indicação n.º 25/2020, de iniciativa de Vossa Excelência, para comunicar-lhe que encaminhamos a propositura em questão para a Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas, conforme expediente em anexo.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

CÂMARA GRANDE - MG
04

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 571/2020.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo **n.º 129.727/2020.**
Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.
Assunto: Indicação Parlamentar (n.º 25/2020)

Cabeceira Grande, 25 de junho de 2020.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a Indicação Parlamentar n.º 25/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Paulinho Zerado, para análise e possível atendimento.

2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que seja enviado ofício de resposta à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
GENÉSIO LOPES DA LUZ
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)

PREFEITURA DE
CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabin n.º 110 /2020.

Cabeceira Grande, 2 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ELIAS RIBEIRO (PAULINHO ZERADO)
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 93 SOB O Nº 2958
ÁS 13:11 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 06/07/2020
Soares

Assunto: **Resposta a proposituras parlamentares.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos à Indicação n.º 24/2020, de iniciativa dos ilustres Vereadores Joaquim de Salviano e André Batista, e à Indicação n.º 25/2020, iniciativa de Vossa Excelência, para encaminhar-lhe os expedientes de respostas confeccionados pela Secretaria Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos, que sejam por certo exequíveis, hão de refletir os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N: | | ARQUIVO: | |

ASSUNTO:

INTERESSADO:

ANEXO:

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01		14	
02		15	
03		16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 530/2020.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo **n.º 129.589/2020.**
Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.
Assunto: Indicação Parlamentar (n.º 24/2020)

Cabeceira Grande, 4 de maio de 2020.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a Indicação Parlamentar n.º 24/2020, de iniciativa dos ilustres Vereadores Joaquim de Salviano e André Batista, para análise e possível atendimento.

2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que seja enviado ofício de resposta à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
GENÉSIO LOPES DA LUZ
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 530/2020.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo **n.º 115.226/2020.**
Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Assunto: Indicação Parlamentar (nº 24/2020)

Cabeceira Grande, 30 de Junho de 2020.

Senhor Consultor Jurídico, Legislativo. De Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a resposta do processo da Indicação Parlamentar nº 24/2020, de iniciativa dos ilustres Vereadores Joaquim de Salviano e André Batista, informamos que os dois quebra-molas (**lombada ou ondulação transversal**) serão feitos nas Ruas citadas no Processo, só estamos aguardando a empresa entregar o Concreto Betuminoso para concretizar a obras.

Atenciosamente,

Genésio Lopes da Luz
Secretario Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas

A Sua Senhoria o Senhor
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e
Assuntos Administrativos e Institucionais
Cabeceira Grande (MG)

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
Estado de Minas Gerais

PROCESSO N: 129.727 | 2020

ARQUIVO:

ASSUNTO: Lei da Indenização nº 25/2020

INTERESSADO: Câmara Municipal

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio : Às Fls.
Sob o nº 129 727 em 23/06
Assinatura do Servidor(a)

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Legislativo	24.06.2020	14	
02 Adv. Prof.	25.06.2020	15	
03 Tesouraria	01.07.20	16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 571/2020.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo **n.º 129.727/2020.**
Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.
Assunto: Indicação Parlamentar (n.º 25/2020)

Cabeceira Grande, 25 de junho de 2020.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a Indicação Parlamentar n.º 25/2020, de iniciativa do ilustre Vereador Paulinho Zerado, para análise e possível atendimento.

2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que seja enviado ofício de resposta à Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
GENÉSIO LOPES DA LUZ
Secretário Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas
Cabeceira Grande (MG)

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 571/2020.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo **n.º 129.727/2020.**
Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Assunto: Indicação Parlamentar (nº 25/2020)

Cabeceira Grande, 30 de junho de 2020.

Senhor Consultor Jurídico, Legislativo. De Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a informação que temos que analisar a possibilidade das compras do Metalão para a construção das Paradas, pois os materiais têm que licitar.

Atenciosamente,

Genésio Lopes da Luz
Secretario Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas

A Sua Senhoria o Senhor
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e
Assuntos Administrativos e Institucionais
Cabeceira Grande (MG)

PREFEITURA DE
CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 571/2020.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo **n.º 129.727/2020.**
Requerente/interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Assunto: Indicação Parlamentar (nº 25/2020)

Cabeceira Grande, 30 de junho de 2020.

Senhor Consultor Jurídico, Legislativo. De Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

Encaminhamos o presente processo administrativo contendo a informação que temos que analisar a possibilidade das compras do Metalão para a construção das Paradas, pois os materiais têm que licitar.

Atenciosamente,

Genésio Lopes da Luz
Secretario Municipal da Subprefeitura de Palmital de Minas

A Sua Senhoria o Senhor
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e
Assuntos Administrativos e Institucionais
Cabeceira Grande (MG)